## **SENTENÇA**

Processo n°: 1000426-58.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Perdas e Danos

Requerente: ANTONIO TADEU LAMBERTUCCI

Requerido: SEPAC SERRADOS E PASTA DE CELULOSE LTDA - SEPAC

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

Fls. 12/13: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do CPC.

Oportunamente, dê-se baixa definitiva nos autos virtuais.

P.R.I.C.

São Carlos, 24 de março de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA